



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 5683, DE 2012.
(Do Sr. Major Fábio)

**Solicita inclusão na
Ordem do Dia da
Proposta de Emenda à
Constituição nº 59 de
2007 que “Acrescenta
dispositivos ao art. 144,
criando a Polícia
Portuária Federal, e dá
outras providências”.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 59 de 2007 que “Acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 59 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo a transformação da Guarda Portuária em Polícia Portuária Federal, fazendo justiça a essa competente corporação centenária que, desde sua criação, resistiu, se adaptou e assimilou com muita presteza as profundas modificações ocorridas durante essas décadas.



480948C506

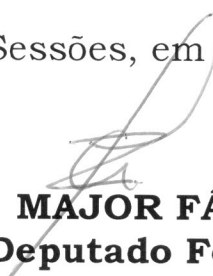


CÂMARA DOS DEPUTADOS

A vulnerabilidade dos sistemas de segurança dos portos, terminais e vias navegáveis do País são manifestas. Tradicionalmente, a responsabilidade pela segurança destas áreas foi atribuída às Guardas Portuárias, tornando-se nobre pelo seu leque de atividades, convertendo-se em um dos mais importantes instrumentos auxiliares das autoridades do porto, servindo à Alfândega, Polícia Federal, Capitania dos Portos, Polícia Civil, Polícia Militar, Saúde Sanitária, Meio-Ambiente, usuários e trabalhadores.

Com a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, será possível o respeito, a manutenção e o aprimoramento da corporação significando um grande avanço no que tange a segurança portuária, para que prevaleça sempre o público, legítimo e constitucional sucesso prático desta Autoridade, razões pelas quais solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2012


MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB



480948C506